



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA****PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT - 2019****BRASÍLIA – DF  
2018****I - APRESENTAÇÃO**

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento à [Resolução CNJ 171/2013](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#) (5020844), compete à Secretaria de Auditoria Interna - Secau elaborar o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019, no âmbito do Tribunal.

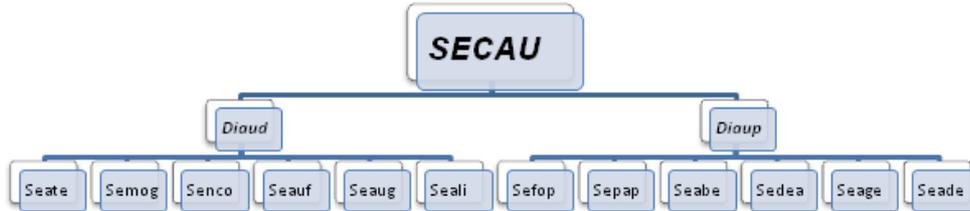
As diretrizes do PAINT - 2019 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições da Secau, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e a Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o [Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJE](#).

Os trabalhos propostos no PAINT 2019 serão realizados por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultoria, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

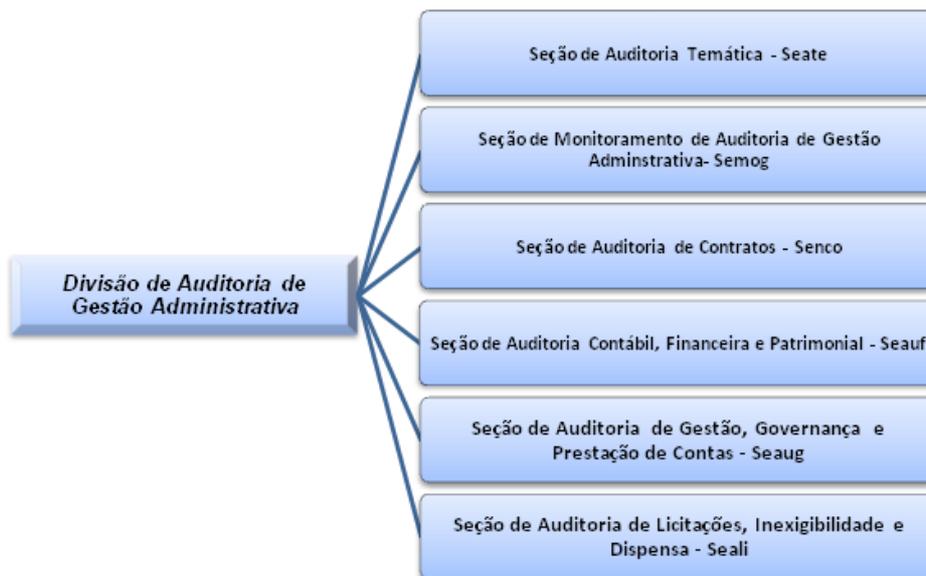
Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão do Tribunal, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

## II - ESTRUTURA

O organograma atual da **Secretaria de Auditoria Interna - Secau** é o seguinte:



A **Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud** é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.



A **Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup** é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.



### III - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau, com vistas a:

1. avaliar o Relatório de Gestão 2018;
2. avaliar a governança;
3. avaliar a gestão de riscos;
4. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
5. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
6. orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas;
7. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

### IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pela Secau priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com as Unidades Seccionais de Auditoria Interna e de Controle Interno da Justiça Federal da 1ª Região. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022](#) (5147700), as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, as recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As auditorias compartilhadas com as seções judiciárias vinculadas serão realizadas de acordo com programas de auditoria a serem elaborados, implantados e avaliados no decorrer do exercício. Os trabalhos *in loco* serão executados pelos dirigentes e servidores lotados nas Unidades Seccionais de Auditoria Interna e de Controle Interno, sob a orientação da Secau-TRF1.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
2. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou

irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.

3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo.
4. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.

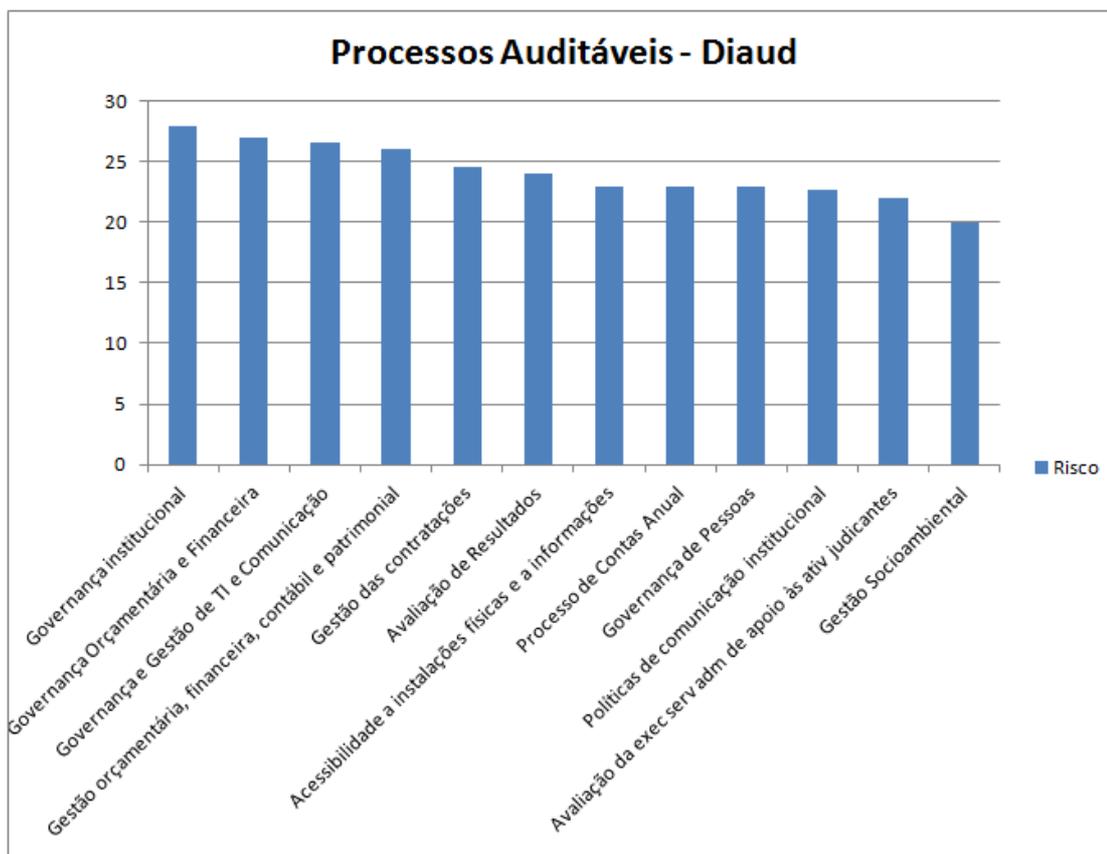
As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Presidência do Tribunal, do TCU, do CNJ ou do CJF.

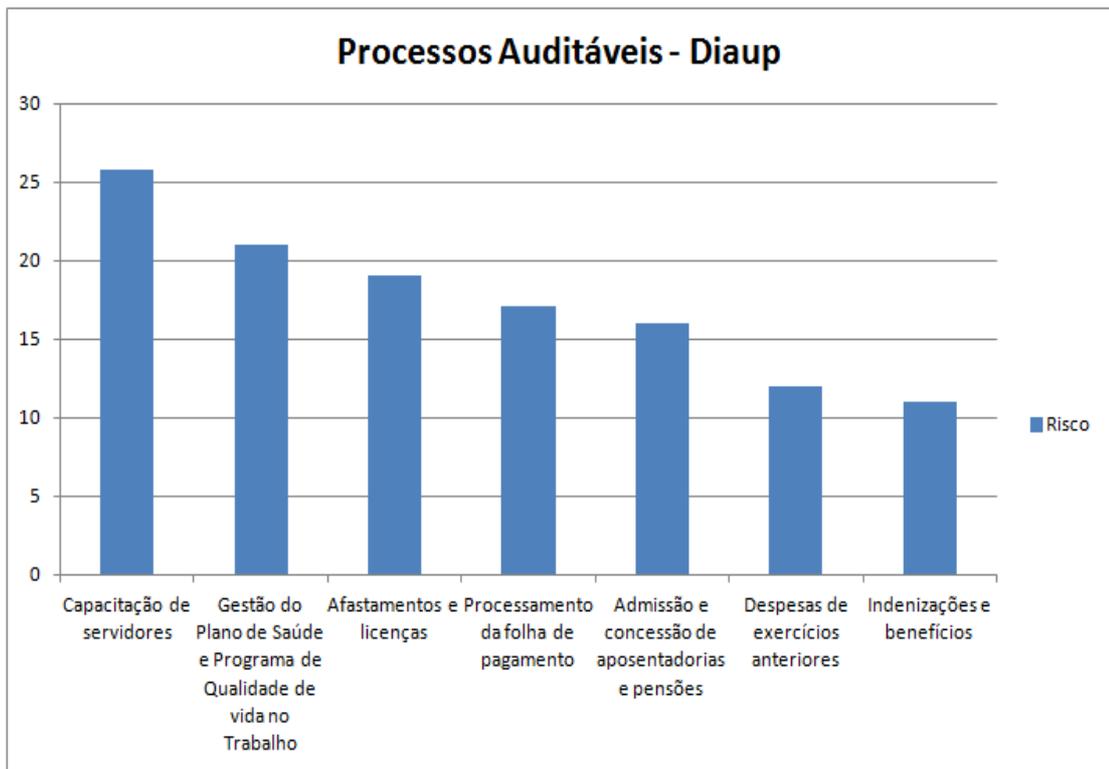
## V - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAINT - 2019 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020, visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2020, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Os processos a serem auditados em 2019 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração, conforme demonstrado na planilha Avaliação de Risco para Mensuração dos Processos Auditáveis (7174001).

Os processos auditáveis estão demonstrados por ordem de maior para menor risco nos gráficos a seguir, separados por Divisão de Auditoria:





## VI - APÊNDICES

O cronograma de Auditoria, detalhado no Apêndice I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pela Secau e respectivas divisões, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020.

## VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente desta Corte.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2019 aprovado seja encaminhado à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio do Tribunal na *Internet* e na *Intranet*.

**MARCOS DE OLIVEIRA DIAS**

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa

**JANAÍNA NEVES REGIS**

Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa

**JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA**

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas

**HADIJAMINE ITAPA FERNANDES**

Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas

**MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA**

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

## VIII - APROVAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Aprovo o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019.

Remeta-se cópia à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento.

Divulgue-se.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**APÊNDICE I**

**AÇÕES DE AUDITORIA**

**A - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIAUD**

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Ações/Processos Auditáveis	Modalidade	Objetivo	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
Combate à corrupção e à improbidade administrativa, aperfeiçoamento na gestão de custos	Acompanhamento e verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionário de governança do TCU, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região	Acompanhamento	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria e controle das Seccionais a adotar os mesmos procedimentos.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade	janeiro a dezembro	Seali, Seaug, Seauf, Senco, Seate e Semog e Assessoria da Secau
Combate à corrupção e à improbidade administrativa, aperfeiçoamento na gestão de custos	Acompanhamento das ações do Tribunal e das decisões do TCU, CNJ e CJF relacionadas à obra de Construção do Edifício Sede do TRF	Acompanhamento	Acompanhar e avaliar as ações adotadas pelo Tribunal concernentes às licitações e à execução contratual da obra de Construção do Edifício Sede do TRF	Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade	janeiro a dezembro	Seali, Senco e Assessoria da Secau
Melhoria da gestão de pessoas	Conferência de arquivos em "txt" gerados mensalmente pelo sistema de Folha de Pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região para atender diligências do TCU	Acompanhamento	Conferir previamente os arquivos gerados com a folha de pagamento da Justiça Federal da 1ª Região, para lançamento no sistema e-Pessoal, conforme determinação do TCU.	Ocorrência de registros indevidos e em desacordo com a legislação de pessoal.	janeiro a dezembro	Seate
Aperfeiçoamento na gestão de	Auditoria preventiva em	Acompanhamento	Avaliar, de forma concomitante às	Procedimentos irregulares ou em	janeiro a dezembro	Seali e Senco

custos	processos licitatórios selecionados		ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	desacordo com as normas vigentes.		
Combate à corrupção e improbidade administrativa	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Consultoria	Coordenar a organização do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região relativas ao exercício de 2018.	Divergências ou insuficiências nas informações prestadas no Relatório de Gestão.	janeiro a março	Seali, Seaug, Seauf, Senco, Seate e Semog
Combate à corrupção e improbidade administrativa	Elaboração das peças sob responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna que compõem o processo de prestação de contas referente ao exercício 2018	Auditoria	Relatar o resultado das avaliações feitas em 2018 estabelecidas pelo TCU, que integram o processo de prestação de contas, bem como emitir certificado e parecer auditoria e parecer sobre as contas do Tribunal relativas ao exercício de 2018.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU quanto à elaboração do Parecer e Relatório da Unidade de Auditoria Interna que acompanha o Relatório de Gestão.	abril a junho	Seali, Seaug, Seauf, Senco, Seate e Semog
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Ação Coordenada de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com o CNJ	Auditoria	Avaliar a adequação orçamentária e financeira; a sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; as metas do Plano Plurianual (PPA); e a execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.	Ocorrência de registros indevidos, ausência e lançamentos em desacordo com a legislação de regência.	maio a junho	Seauf
Instituição da governança judiciária	Governança Institucional	Auditoria	Avaliar as estruturas de governança e a gestão estratégica	Não atingimento dos objetivos estratégicos.	julho a setembro	Seaug, Senco, Seali, Seate,

			da Justiça Federal da 1ª Região.			Seauf e Semog
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC e Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria compartilhada com as Seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI	Auditoria	Auditoria Compartilhada sobre as contratações e a gestão de TI nas Seções Judiciárias do AM, AP, MA, MT e RO.	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI.	agosto a outubro	Seate e Senco
Instituição da Governança Judiciária  Garantia dos direitos da cidadania	Ação Coordenada de Auditoria da Gestão Documental com o CNJ	Auditoria	Avaliar a gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.	Perda de dados, vazamento de informações sigilosas, perda de credibilidade da Instituição; impacto na prestação jurisdicional; e impossibilidade ou dificuldade de acesso a informações pelos usuários.	outubro e novembro	Seaug
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em contrato de aquisição, pagamento e prestação de contas de passagens aéreas	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Passagens Aéreas. (PAe SEI 0008418-85.2018.4.01.8000).	Possível ineficiência dos controles internos administrativos e na gestão da contratação, bem como desconformidades com as normas de regência.	julho e agosto	Seaug, Senco, Seali e Semog
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em contratos de terceirização	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Contratos. (PAe SEI 0018447-34.2017.4.01.8000).	Falta de racionalização na prestação dos serviços.	julho e agosto	Seali, Seauf, Senco e Semog
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em procedimentos de desfazimento de bens	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Desfazimento de bens. (PAe SEI	Guarda e manutenção de bens com custo maior que o desfazimento, bem como processos em desconformidade	setembro e outubro	Seauf, e Semog

			0007333-64.2018.4.01.8000).	com as normas de regência.		
Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria do TCU e do CJF sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI e das informações constantes do Portal da Transparência do TRF1	Monitoramento	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1.	setembro a novembro	Seaug e Semog
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC e Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria compartilhada com as Seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada sobre as contratações e a gestão de TI no TRF1 e nas Seções Judiciárias da BA, do DF e de MG.	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI.	novembro a dezembro	Seate e Semog

#### B - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIAUP

Macrodesafios do Poder Judiciário	Ações/Processos Auditáveis	Modalidade	Objetivo	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
Melhoria da gestão de pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Acompanhamento e verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do TCU relacionados à gestão de pessoas, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região	Acompanhamento	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU relacionados à gestão de pessoas, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria e controle das Seccionais a adotar os mesmos procedimentos.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade	janeiro a dezembro	Seade, Sefop, Sedea, Seage, Sepap, Seabe e Assessoria da Secau
Melhoria da gestão de pessoas	Análise dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	Acompanhamento	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de	Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF1, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/90.	janeiro a dezembro	Seade, Sefop, Sedea, Seage, Sepap, Seabe

			pagamento lançadas no citado sistema pelo TRF.			
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores.	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio.	janeiro a dezembro	Seade
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Avaliação dos Controles Internos e da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Acompanhamento	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.	janeiro a dezembro	Sepap
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Gestão das despesas do Programa de Assistência à Saúde - Pro-social	Acompanhamento	Avaliar a gestão das despesas, dados cadastrais e demais procedimentos relativos à assistência à saúde.	Fragilidades e desconformidades na gestão do Programa de Assistência à Saúde.	junho a dezembro	Seabe
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Concessão e pagamento de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde	Acompanhamento	Certificar a regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Divergência na concessão e pagamento de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	janeiro a dezembro	Seabe
Aperfeiçoamento da gestão de custos, Melhoria da gestão de pessoas e Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores do Tribunal	Acompanhamento	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas do Tribunal em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Sefop e Sedea
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de exercícios anteriores	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores.	janeiro a dezembro	Sede
Aperfeiçoamento da gestão de custos e	Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos acertos	Erros nos acertos de pagamentos	janeiro a dezembro	Sefop

Melhoria da gestão de pessoas	realizados no exercício		pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	realizados no exercício.		
Melhoria da gestão de pessoas e Combate à corrupção e improbidade administrativa.	Diligências do TCU relacionadas a admissão, aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	Acompanhamento e consultoria	Acompanhar, controlar e conferir as diligências, bem como os documentos e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Sepap
Combate à corrupção e improbidade administrativa	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Consultoria	Coordenar a organização do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras vinculadas à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região e emitir parecer sobre as contas do Tribunal relativas ao exercício de 2018.	Divergências ou Insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão.	janeiro a março	Sefop, Sedea, Sepap, Seade, Seabe e Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Respostas a consultas das áreas administrativas do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas referentes a Gestão de Pessoas	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes do Tribunal e de Seccionais sobre assuntos inerentes à Gestão de Pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e jurisprudência.	janeiro a dezembro	Sefop, Sedea, Seabe, Seage, Sepap e Seade
Combate à corrupção e improbidade administrativa	Elaboração das peças sob responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna que compõem o processo de prestação de contas referente ao exercício 2018	Auditoria	Relatar o resultado das avaliações feitas em 2018 estabelecidas pelo TCU, que integram o processo de prestação de contas.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU quanto à elaboração do Parecer e do Relatório da Unidade de Interna que acompanha o Relatório de Gestão.	janeiro a março	Sefop, Sedea, Sepap, Seade, Seabe e Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da Gestão de Pessoas	Folha de pagamento de pessoal ativo e inativo de magistrados e servidores	Auditoria	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha	Pagamentos incorretos e indevidos.	janeiro a dezembro	Sefop e Sedea

			de pagamento de magistrados e servidores.			
Aperfeiçoamento da gestão de custos, Melhoria da gestão de pessoas e Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Requisição e cessão de servidores e redistribuição de cargos	Auditoria	Avaliar a legalidade e os controles internos afetos aos procedimentos relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos.	Descumprimento da legislação aplicável e fragilidades nos controles relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos.	março a junho	Seade, Sefop, Sede e Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da Gestão de Pessoas	Capacitação de servidores	Auditoria	Avaliar a conformidade e a gestão dos procedimentos de capacitação de servidores.	Ausência ou insuficiência de capacitação de servidores; descumprimento do plano anual de capacitação; distribuição inadequada de recursos para capacitação de servidores; ausência ou insuficiência de avaliação dos resultados da capacitação; desconformidade na concessão de adicional de qualificação.	julho a setembro	Seade, Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos, Melhoria da gestão de pessoas e Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Auditoria	Avaliar a conformidade dos procedimentos relativos a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicos, bem como avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos associados ao tema.	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicos.	outubro a dezembro	Seade e Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas	Auditoria	Avaliar os atos de concessão, os pagamentos de diárias a magistrados e servidores, bem como as prestações de contas para certificar o cumprimento da legislação de regência.	Irregularidades na concessão, no pagamento de diárias e passagens aéreas e na prestação de contas.	setembro a novembro	Seabe
Aperfeiçoamento	Consistência das	Auditoria	Avaliar a	Fragilidades nos	outubro a	Seap

da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	informações no Sistema de Recursos Humanos - SARH referentes aos magistrados e servidores aposentados e pensionistas		conformidade dos lançamentos efetuados no Sistema de Recursos Humanos - SARH, verificando se as informações referentes aos magistrados e servidores aposentados e pensionistas estão de acordo com o julgamento proferido pelo TCU.	procedimentos de cadastro e atualização do Sistema de Recursos Humanos que gerem desconformidades.	dezembro	
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de Gestão de Pessoal - cadastro e folha de pagamento	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoal - cadastro e folha de pagamento. (PAe Sei 0019705-16.2016.4.01.8000).	Inconsistências e desconformidade em folha de pagamento e cadastro.	janeiro a julho	Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria na folha de pagamento de magistrado e servidores, em especial os controles internos administrativos e os pagamento relativos à substituição, à compensação do adiantamento da gratificação natalina do exercício de 2017 e à remuneração de magistrados e servidores que recebem acima do teto constitucional	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações constantes do Relatório de Auditoria na Folha de Pagamento. (PAe Sei 0007133-57.2018.4.01.8000).	Erros nos pagamentos de substituição, da compensação do adiantamento da gratificação natalina de 2017 e inobservância do teto constitucional.	agosto a dezembro	Seage
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria Operacional e de conformidade nos processos de averbações de tempo de serviço e de contribuição de magistrado e servidores do Tribunal	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição. (PAe Sei 0021625-88.2017.4.01.8000).	As averbações de tempo de serviço e de contribuição deferidas em desacordo com os normativos vigentes.	agosto a dezembro	Seage
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria no controle eletrônico de frequência de servidores	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações constantes do Relatório de Auditoria no	Fragilidades no processo de registro e controle eletrônico de frequência dos servidores.	agosto a dezembro	Seage

			Controle Eletrônico de Frequência. (PAe Sei 0005279- 28.2018.4.01.8000).		
--	--	--	---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/11/2018, às 08:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/11/2018, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 30/11/2018, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Neves Regis, Supervisor(a) de Seção**, em 03/12/2018, às 10:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 03/12/2018, às 12:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hadijamine Itapa Fernandes, Supervisor(a) de Seção**, em 03/12/2018, às 12:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7220291** e o código CRC **52A45F97**.